

MATRÍCULA N.º 23.652

Comarca de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Carlos Henrique Ramos Mello Escrivão

MATRÍCULA N.º 23.652

22 de dezembro de 1987 Oficial

FLS. 01

IMÓVEL
PREDIO Nº 120, situado nesta cidade, no loteamento Terra dos Ipês, com uma área de 80,00m2 (oitenta metros quadrados) e frente para a rua Hum, para on de mede 9,02m (nove metros e dois centímetros), do lado direito, onde con- fronta com a casa nº 110 da rua Hum, mede 30,43m (trinta metros e quarenta e tres centímetros), do lado esquerdo, onde confronta com a casa nº 130, da mesma rua, mede 30,94m (trinta metros e noventa e quatro centímetros) e nos fundos, onde confronta com a casa nº 111, da rua 02, mede 9,00m (nove me- tros), encerrando a área de 276,17m2 (duzentos e setenta e seis metros e de zessete centímetros quadrados) cadastrado sob a sigla NE-25.11.04.010..

Título Anterior matricula n.º 11.752

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DE CRUZEIRO, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação-BNH, sob n.º SP-98 inscrita sob n.º 48.397.269/0001-80, com sede na cidade de Cruzeiro, à Rua Capitão Neco n.º 166 - Sala 1 - Centro.

R-1-M- 23.652 :- Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obri- gações e quitação parcial, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 24 de outubro de 1.986, a proprietária devidamente representada, vendeu o imóvel desta matricula à ALICE DE SIQUEIRA RUIZ, brasileira, viúva, indus- triária, portadora do RG nº 4.241.372-SP e CPF nº 320.721.558.00, residente e domiciliada nesta cidade, a rua Sara, nº 95, Pq. das Nações.-

pelo preço de Cz\$ 207.722,86 (duzentos e sete mil, setecentos e vinte e dois cruzados e oitenta e seis centavos.....), sem condições.

Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 1.9 87 .- Eu, (Antonio Nóbrega de Oliveira Júnior), Oficial Maior que dactilografei, subscrevi e assino.- O Oficial Maior:-

R-2-M- 23.652 :- Pelo mesmo instrumento referido no R-1 acima, o imóvel desta matricula foi dado pelos titulares, em primeiro lugar e sem concorrência em HIPOTECA, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira, sob forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída nos termos do Decreto Lei n.º 759/69 de 22.08.69 e Decreto n.º 66.303 de 06/03/70, com estatuto aprovado pelo Decreto n.º 81.171 de 03/01/78, com sede em Brasília-DF, filial na Capital deste Estado, à Avenida Paulista n.º 1.842, inscrita no CGC/MF sob n.º 00.360.305/0238-21, para garantia da importância de Cz\$ 217.446,81.-

(duzentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzados e oiten ta e hum centavos.....), pagáveis em 276 meses, pelo Sistema de Amortização - PRICE, PES/equiv. plena, com juros nominal de 02,00 a.a. e efetiva de 02,018 a.a., vencendo-se a primeira prestação no valor total inicial de Cz\$ 1.439,31 em 24 de novembro de 1.986, e com as demais condições constantes do referido contrato, cuja cópia fica arquivada em cartório.- Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 1.9 87, Eu, (Antonio Nóbrega de Oliveira Júnior), Oficial Maior que dactilografei, subscrevi e assino.- O Oficial Maior:-

vide verso

MATRÍCULA N.º 23.652

17 de dezembro de 2004
Oficial FLS. Olive

cont.

Av.3.M. 23.652 :- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

(prot. nº 95.175 - 13.12.2004)

Por Instrumento Particular firmado nesta cidade, em data de 14 de junho de 2004, com firma reconhecida, procede-se a presente para ficar constando que a credora hipotecária, Caixa Econômica Federal - CEF, devidamente qualificada e representada, autorizou o **CANCELAMENTO da HIPOTECA que alude o registro nº 02**; conforme documento comprobatório que fica arquivado na Serventia nesta data.- Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2004.- Eu, Escrevente (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Escrevente Substituto que conferi, subscrevi e assino.- O Escrevente Substituto:

[Handwritten signature]

Av.4 M.23.652 :- PENHORA

(protocolo nº 206.090 - 08/04/2022)

Nos termos da certidão expedida eletronicamente em 07 de abril de 2022 pela 1ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, Comarca de São Paulo-SP, extraída da Ação de Execução Civil - Processo nº 1010164-22.2019.8.26.0008, **requerida pelo Condomínio Shopping Center "D"**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.087.900/0001-18, em face da proprietária **Alice de Siqueira Ruiz**, por força do registro nº 01, e outro, **verifica-se que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO** para garantia da execução em epigrafe, cujo valor da dívida é de R\$ 290.258,05, tendo sido nomeada como depositária a própria executada. Também foi penhorado o imóvel da matrícula nº 261.126 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP. Pindamonhangaba, 25 de abril de 2022. O Oficial Registrador,

[Handwritten signature]
Ovidio Pedrosa Junior

Av.5 M.23.652 :- PENHORA

(protocolo nº 209.842 - 21/09/2022)

Nos termos da certidão expedida eletronicamente em 21 de setembro de 2022 pela 5ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP extraída da Ação de Execução Civil - Processo nº 10101772120198260008, **requerida pelo Condomínio Shopping Center "D"**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.087.900/0001-18, em face da proprietária **Alice de Siqueira Ruiz**, por força do registro nº 01, **verifica-se que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO** para garantia da execução em epigrafe, cujo valor da dívida é de R\$ 421.728,27, tendo sido nomeada como depositária a própria executada. Pindamonhangaba, 26 de setembro de 2022. A Oficial Substituta,

[Handwritten signature]
Elisabeth de Souza Delfino

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA
SEM VALOR: R\$ 21,51
VALOR: R\$ 21,51

Carlos Henrique Ramos Mello
Escritório

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo